

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

João Pessoa — Paraíba

ASSINATURA NO ESTADO:

Anual Cr\$ 200,00
Semestral Cr\$ 120,00NÚMERO AVULSO:
Capital Cr\$ 1,00
Interior Cr\$ 1,20

Sábado, 7 de junho de 1952

Mensagem do Governador José Americo à Assembleia Legislativa

OBRAS PÚBLICAS

I — ORGANIZAÇÃO

O Departamento de Obras Públicas exerce atividades de caráter administrativo e industrial, tendo a seu cargo a construção e conservação de próprios estadios, administração de serviços contratados e assistência técnica a serviços em cooperação.

Sua organização comprende: Diretoria, Trabalhos Técnicos, Almoxarifado, Secção de Reparações e Cooperação, Obras e Construções e Oficinas de Serraria e Carpintaria.

II — OBRAS EM CONSTRUÇÃO

Em janeiro de 1951, foram encontradas em construção as seguintes obras:

a) Sob regime de execução direta:

Grupo Escolar de Cajazeiras
Grupo Escolar de Marizópolis
Grupo Escolar de Aparecida
Grupo Escolar de Serra da Raiz
Grupo Escolar de Tacima
Grupo Escolar de Ibiara

b) Em administração contratada:

Colégio Estadual de Campina Grande, com as obras paralisadas
Edifício da Secretaria de Educação e Saúde, com uma pequena parte em fundação e cinta, paralisado
Hospital Regional de Campina Grande, custeado com verbas federais, paralizado
Abastecimento d'Água de Marés
Abastecimento d'Água de Alagôa Grande.

c) Em regime de fiscalização, com as suas obras também paralisadas:

Grupo Escolar de Jatobá
Grupo Escolar de Cuité
Grupo Escolar de Arara
Hospital Regional de Guarabira
Hospital Regional de Itaporanga

III — OBRAS CONSTRUIDAS

Dispêndeu o Governo a importância de Cr\$ 210.830,80, para conclusão das seguintes obras iniciadas em administrações anteriores:

Grupo Escolar de Malha
Grupo Escolar de Remígio
Grupo Escolar de Cajazeiras
Grupo Escolar de Serra da Raiz
Grupo Escolar de Marizópolis
Grupo Escolar de Jatobá
Grupo Escolar de Tavares

Totalmente executadas pela atual administração, foram concluídas as obras abaixo relacionadas, nas quais o atual Governo empregou a importância de Cr\$ 707.942,70:

Ambulatório da Ilha Índio Piragibe

ONTEM, NA CÂMARA

RIO, 6 (M) — Ontem, na Câmara Federal, o sr. Daniel Faraco alegou que todos os deputados receberam, no dia 27, os avisos do orçamento e, apelou para a Mesa no sentido de designar nova data para a análise do prazo de oito sessões, para apresentação de emendas. O presidente, houve considerável controvérsia entre os deputados. O sr. Neren Ramos, respondeu que, efetivamente, procedeu a reclamação do sr. Faraco e, nestas condições, a data para início das apresentações das emendas, fixou-se para o dia 1º de julho, deliberação da Mesa. Na Ordem do Dia, foi aprovado o requerimento do sr. Monteiro de

EDIÇÃO DE HOJE
20 PÁGINAS



Castro, mandando inserir na Ata, o voto de pesar pelo falecimento do antigo parlamentar.

Professor Dideraldo Cruz, ex-meteorólogo, foi feito pelos deputados do requerimento e mais dezoito deputados. Seguiram-se animados debates em torno do projeto que determinava descontos de cruzeiros para atender às populações beneficiárias desse utrombamento do auge da cidade pernambucana de Tríunfo. O projeto, vinha sendo objeto de vivos debates há várias duas décadas. Deputados pressionaram em virtude da indicação do sr. Alomar Baleiro, afirmando que embora o projeto tivesse parceria favorável, levou a questões para o território federal, que não deseja o que ninguém deseja, mas, ressalva que o tratamento desigual dispensado aos Estados do Norte, poderia ser um espírito sepultado entre os deputados.

O ministro Dideraldo Cruz, discordou do orador, indo depois à tribuna. Sucederam-se os apertos, tendo o gaúcho Fernando Fernandes reiterado os seus debates e declarado que os Estados do Norte não podem ter queridas, porque a Câmara tem sido prodiga.

Castro, mandando inserir na Ata, o voto de pesar pelo falecimento do antigo parlamentar.

Professor Dideraldo Cruz, ex-

meteorólogo, foi feito pelos deputados do requerimento e mais dezoito deputados. Seguiram-se animados debates em torno do projeto que determinava descontos de cruzeiros para atender às populações beneficiárias desse utrombamento do auge da

cidade pernambucana de Tríunfo. O projeto, vinha sendo objeto de vivos debates há várias duas décadas. Deputados pressionaram em virtude da indicação do sr. Alomar Baleiro, afirmando que embora o projeto tivesse parceria favorável, levou a questões para o território federal, que não deseja o que

ninguém deseja, mas, ressalva que o tratamento desigual

dispensado aos Estados do Norte, poderia ser um espírito sepultado entre os deputados.

O ministro Dideraldo Cruz, dis-

cordou do orador, indo depois à tribuna. Sucederam-se os

apertos, tendo o gaúcho Fer-

nando Fernandes reiterado os

seus debates e declarado que

os Estados do Norte não

podem ter queridas, porque a

Câmara tem sido prodiga.

Homenagem à memória de Murilo Braga

RIO, 6 (M) — O deputado Paula Sarazate apresentou na Câmara Federal, um projeto de lei segundo o qual seria nomeado o Instituto Murilo Braga, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Trata-se de uma justa homenagem à memória do saudoso diretor da Escola Normal, que desempenhou trágicamente no desastre do "Presidente". O deputado Paula Sarazate tem recebido telegramas de apoio à sua iniciativa, procedente de todos os recantos do país.

BELEM, 6 (M) — O Governo, na tarde de ontem, encaminhou ao Congresso um projeto de lei que trata do processo de interesse no setor cafeeiro, a organização de uma sociedade mista de exploração do cacau na zona tocantina, pois, seria o momento oportuno de grandes investimentos de capital em benefício comum. A medida inicial prevê a participação do Banco da Amazônia e de quatro firmas de comércio local, ficando a comissão constituida de dois elementos do comércio de can-

tas, um do eleição, um da Bahia, da Amazonas, e um do Governo, que o Colletor das Aduanas da aduana à sociedade de que será instalada dentro de três meses nos moldes da sociedade da Juta de Sanarens, com a participação do Estado, sem contudo, este exercer ação executiva absoluta.

Solicita à Câmara

BELEM, 6 (M) — O Governo solicita à Câmara, no sentido que fosse sustada a assinatura do decreto sobre o preço mínimo da carne bovina, expedido Sabe-or que essa Comissão de deputados se encontra nara o Rio, afim de entenderem-se com as autoridades federais.

Atendendo a uma solicitação

BELEM, 6 (M) — A Associação Comercial do Pará, apresentou a uma solicitação das autoridades federais o Brasil, promovendo-se sobre o petróleo "Petrobras", opinando pelo melhor solução, que é a constituição de uma entidade estatal ou mista, com a cooperação de análogos estrangeiros, pois, que a exploração do petróleo resulte numa produção inferior às nossas possibilidades e o seu custo seja muito elevado.

Extinção das barreiras fiscais

RIO, 6 (M) — O projeto de deputado Lucio Bittencourt que extingue as barreiras fiscais entre os Estados, facilitando a livre circulação de mercadorias, recebeu parecer favorável do relator. Não entrou, todavia, na pauta da Comissão de Justiça para a sessão de ontem. E que existiam cerca de noventa projeções em trâmite naquele órgão técnico. Falando à Im-

presa o deputado relatou que o projeto é rigorosamente constitucional, embora sofrer em fases posteriores, o impacto dos interesses dos governos estaduais, que é a ver, ainda, mais empolgante com a diminuição da retaliação.

Moscou, retira sens

embaxadores

WASHINGTON, 6 (UP) — A União Soviética, chamou seu embaixador nos Estados Unidos, Alexander Panaykin. Esse diplomata, anuncia que permanecerá no país, provavelmente, até o final de setembro. Moverá, no avião, alim de assumir novo cargo. Recorda-se que poucas semanas o governo de Moscou retrou, também, seu embaixador em Londres. Ambas as atitudes do "Kremelin" são interpretadas assim, como guerra de nervos soviética, relacionada com a situação em Berlim.

IV — OBRAS EM ANDAMENTO

Prosseguiram, no 1º trimestre de 1952, os trabalhos de construção de várias bairros, salientando-se as seguintes:

Grupo Escolar de Cuité
Grupo Escolar de Aparecida
Grupo Escolar de Tacima
Grupo Escolar de Ibiara
Colégio Estadual de Campina Grande
Hospital Regional de Campina Grande
Abastecimento d'Água de Marés
Abastecimento d'Água de Alagôa Grande
Abastecimento d'Água de Catolé do Rocha

Foram referidas em outros capítulos desta Mensagem as obras realizadas pelos Departamentos de Serviços Elétricos, de Estradas de Rodagem, de Saúde e de Serviço Social; assim como as de emergência custeadas pela C. O. E. S. P., e as de pavimentação da Capital.

V — OBRAS PROJETADAS

Estão projetadas novas obras necessárias ao maior rendimento e bom funcionamento dos serviços públicos, como sejam:

Palácio das Secretarias, onde deverão ser reunidas todas elas, com exceção da finanças
Centro de Saúde de João Pessoa e de Campina Grande
Penitenciária misto na Capital e Cádeas Públicas no interior
Hotel em Tambá e nas principais cidades do Estado, em cooperação com a Caixa Econômica Federal
Casa do Estudante da Paraíba, em cooperação com o Governo Federal
Hospital-mistério na Capital e Postos de Higiene nas cidades do interior
Centros de Puericultura na Capital e no interior, em cooperação com a "Campanha Nacional da Criança", patrocinada pelo Senador Assis Chateaubriand.

E, porém, um programa para todo um período governamental.

(Continua na 3ª pag.)

VIAJA, HOJE, À ITABAIANA, O GOVERNADOR JOSE' AMÉRICO

Vilafranca, noite, o Itabaiana, o governador José Americo, que se fará acompanhar da dr. José Fernandes de Lima, secretário da Agricultura, Vilafranca e Obras Públicas, do sr. Medeiros Vieira, secretário da Educação e Saúde, e do senador Virgílio Veloso Borges, além de outras autoridades e cidadãos da administração.

Naquele município será fundado, hoje, um núcleo de Serviço Social, encarregado o dr. Oscar de Castro, diretor do Departamento de Serviço Social, pronunciar uma conferência.

Várias festividades terão lugar em Itabaiana, em homenagem ao Prefeito Magistrado, tendo sido preparado um programa pelas classes promotoras da recepção.

O governador José Americo regressará ainda hoje a esta Capital.

NOVO ATENTADO NA FRONTEIRA

ARGENTINO-BRASILEIRA

— O assassinato de um brasileiro —

PORTO ALEGRE, 6 (M) — O novo atentado que se verificou, ontem, nas fronteiras argentina-brasileira onde foi assassinado mais um brasileiro pelo grupo terrorista que operava na área do rio Uruguai, na altura de Porto Lucena, cerca de vinte quilometros acima de Passo Torto. Até o momento, não sabemos de quaisquer detalhes, sabendo-se, porém, que o vilão é o mesmo que cometeu o crime. As autoridades locais não conheciam os parentes, nem, até agora, do novo atentado, por isso, fizem seguir, imediatamente para o local, o delegado Regional, sr. Elie Nascimento.

Porto Alegre relata que o projeto de verificou, ontem, nas fronteiras argentina-brasileira onde foi assassinado mais um brasileiro pelo grupo terrorista que operava na área do rio Uruguai, na altura de Porto Lucena, cerca de vinte quilometros acima de Passo Torto. Até o momento, não sabemos de quaisquer detalhes, sabendo-se, porém, que o vilão é o mesmo que cometeu o crime. As autoridades locais não conheciam os parentes, nem, até agora, do novo atentado, por isso, fizem seguir, imediatamente para o local, o delegado Regional, sr. Elie Nascimento.

Extinção das barreiras fiscais

RIO, 6 (M) — O projeto de deputado Lucio Bittencourt que extingue as barreiras fiscais entre os Estados, facilitando a livre circulação de mercadorias, recebeu parecer favorável do relator. Não entrou, todavia, na pauta da Comissão de Justiça para a sessão de ontem. E que existiam cerca de noventa projeções em trâmite naquele órgão técnico. Falando à Imprensa o deputado relatou que o projeto é rigorosamente constitucional, embora sofrer em fases posteriores, o impacto dos interesses dos governos estaduais, que é a ver, ainda, mais empolgante com a diminuição da retaliação.

Moscou, retira sens

embaxadores

WASHINGTON, 6 (UP) — A União Soviética, chamou seu embaixador nos Estados Unidos, Alexander Panaykin. Esse diplomata, anuncia que permanecerá no país, provavelmente, até o final de setembro. Moverá, no avião, alim de assumir novo cargo. Recorda-se que poucas semanas o governo de Moscou retrou, também, seu embaixador em Londres. Ambas as atitudes do "Kremelin" são interpretadas assim, como guerra de nervos soviética, relacionada com a situação em Berlim.

REGISTO

Faz anos ontem

A sra. Maria Gérânia Le-mos Coimbra, filha do Sr. Otálio Coutinho, gerente da firma Anderson Clayton & Co. neste Estado, e de sua esposo, a sra. Maria das Neves Coutinho.

A aniversariante foi muito cumprimentada por parentes e pessoas de suas relações de amizade, às quais ofereceu uma mesa de doces e frios, em sua residência, na av. 7 de Setembro.

Fazem anos hoje

O sr. Agostinho Pereira de Araújo, funcionário público apresentado.

O sr. Manuel Ferreria de Oliveira, agente Fiscal neste Estado.

A sra. Maria Antonieta da Silva, esposa do sr. João Gomes da Silva, do comércio local.

O menino Valdez, filho do professor Antônio Gomes e de sua esposa, a sra. Maria das Neves Gomes.

A menina Marly, filha do sr. João Baltazar, comerciante nesta Praça.

A sra. Celina Silva Trigueiro, esposa do sr. Otávio Marinho Trigueiro, funcionário estadual.

Pelo acontecimento, a aniversariante será cumprimentada pelas suas relações de amizade.

O menino João, filho do sr. Adalberto Pinheiro de Carvalho, funcionário da Fazenda Pública do Nordeste e de sua esposa, a sra. Maria Odete de Albuquerque Carvalho.

A sra. Vanda Trigueiro do Vale, filha do sr. Démétrio do Vale, e de sua esposa, a sra. Ana Trigueiro do Vale.

Nascimentos

Occorreu no dia 6 do corrente, nesta Capital, o nascimento do menino Kleber Jones, filho do sr. José Castor de Oliveira e de sua esposa, a sra. Janete A. de Oliveira.

Várias

MANOEL COSTEIRA
Transcorre, hoje, a data natalícia do sr. Manoel Costeira, Chefe de Revisão desta folha e funcionários dos mais celosos dentre os que colaboram na AUNIAO.

Pelo acontecimento, o sr. Manoel Costeira receberá, decerto, muitos cumprimentos de seus companheiros de trabalho e amigos.

HUDSON DE AZEVEDO
Transcorre, na data de hoje, o aniversário de 100 anos do sr. Hudson de Azevedo, Chefe da Seção Fotográfica da AUNIAO e pessoa bastante relacionada em nossos círculos sociais.

Pelo acontecimento, o universitário oferecerá, amanhã, em sua residência, um almoço aos parentes e amigos.

Desembargador José de Pa-
rias — Transcorre, hoje, o aniversário natalício do desembargador

gador José de Farias, membro do Tribunal de Justiça da Paraíba e autor da célebre sentença em matéria social.

Pelo motivo, o ilustre aniversariante deverá receber inúmeras felicitações das pessoas de suas relações de amizade.

Felicitações

Faleceu ontem, nesta capital o sr. Mamede Souto Santiago do comércio de João Pessoa.

O exilado que era casado com a senhora Juilia Fernandes Santiago, deixou os seguintes testamentos: era Creusa S. Lamas, ex-servidora do sr. Joaquim Coelho Lemos, da Polícia Militar; sua filha, Clemens Santiago Nóbrega, esposa do ex-servidor Raul Machado da Cunha, ex-diretor do Instituto Olímpico; ex-servidora das Chácaras Olímpicas, funcionária do Departamento de Saúde, e Clemens e o jovem Edvaldo Santiago.

O enfermamento verificou-se ontem, a tarde, salindo o ferente da residência onde se deu o óbito, com grande acompanhamento.

NOTAS DA PRAÇA

4 inauguração hoje, à noite, Exposição de Carros Invels "Austin"

No edifício do IPASE, hoje às 15 horas, o sr. R. Francis & Cia., desta praça, inaugura a exposição de carros Invels "Austin", que já haviam sido inaugurados no mês passado por aquela firma, todos os seus modelos e tipos de 1952.

O estabelecimento, pertencente ao estabelecimento anterior, o público também bicicletas e outros veículos, e ainda acessórios amarrados para os diversos gêneros de transportes individuais e coletivos, como a venda de sementes, etc., e a compra de sementes de variedades raras, entre outras.

As vendas de veículos europeus, o estabelecimento anteriores, o público também bicicletas e outros veículos, e ainda acessórios amarrados para os diversos gêneros de transportes individuais e coletivos, como a venda de sementes, etc., e a compra de sementes de variedades raras, entre outras.

As vendas de veículos europeus, o

estabelecimento anteriores, o

CULTURA DA BATATINAH, NA PARAÍBA

O incremento da Produção dessa espécie alimentar — Aquisição de sementes, no Sul da País — Despacho telegórico endereçado ao Governador do Estado

Grande tem sido o empenho do Executivo estadual por obter resultados altamente concretos na Campanha da Produção, em que os resultados obtidos até agora são consideráveis — Conclui BAYMA.

Uma série de provisões do maior interesse vêm sendo tomadas visando amparar as atividades produtivas, visando o pequeno produtor, como emprestimos mediante as Cooperativas de Crédito Agrícola e com os serviços técnicos requeridos pela moderna agricultura, como também de máquinas novas-adquiridas.

Outra medida que está indicada e ter resultado satisfatório consiste no incremento da cultura da batatinha, uma riqueza que estava esquecida, ou era subestimada, anteriormente.

O Governo, por suas providências, assim, aquisição, no Rio de Janeiro de apreciável quantidade de sementes de batatinha, que deve ser recebida dentro de poucos dias.

Do Conselho Estadual da Defesa Veterinária do Ministério da Agricultura, recebeu o Governador José Américo a seguinte mensagem:

RIO, 4 — Tenho a satisfa-

POLITICA DOS MUNICÍPIOS

A propósito de atos do presidente de Campina, o governador do Rio vem a receber o seguinte telegrama:

CAICARA, 5 — Levo ao conhecimento de V. Excia, que o prefeito Alberto Costa suspendeu o fornecimento de água destinada à comunidade, pedindo-lhe seu funcionamento.

Minhas providências, me responsabilizando pelo fornecimento de água destinada ao abastecimento do Posto de Saúde, que é de minha competência, tendo ainda o referido prefeito suspendido o pagamento das escrivâncias de polícia de todos os distritos e subúrbios daquela localidade, bem como o auxílio aos preços da cedilha desta cidade. Atenciosas saudações.

LUIZ ARAUJO

REELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEGISLATIVA

Congratulações ao Chefe do Executivo

Confirma o Governador José Américo a receber mensagens de felicitações de vários pontos do Estado, por motivo da reeleição da Mesa da Assembleia Legislativa.

Prosseguindo a divulgação dos despachos enviados a S. Excia.

HABILITAÇÃO PÚBLICA,

EM JATOBÁ

Um telegrama recebido pelo Governador do Estado

As mais diversas setores do administrativo estenderam suas felicitações ao exaltando as administrações municipais que divulgaram verbas de auxílios para determinados serviços.

Do município de Jatobá, chega a S. Excia, a seguinte de sua tabela de habilitação pública: estão sendo ultimadas, com a cooperação do Executivo parabólico.

A propósito, o Chefe do Governo recebeu o seguinte telegrama do Prefeito daquele Município:

JATOBÁ, 5 — Tenho prazer em comunicar a V. Excia, seu honrado Governo pelo resultado da renovação da Mesa de Assembleia Legislativa, com a reeleição do Dr. José Américo, seu Presidente. Saudações EUGÉNIO VASCONCELOS — Prefeito.

FIGUEIRA, 5 — Tenho o prazer de informar que compareci a V. Excia, pelo recente renovação da Mesa da Assembleia, nessa paciente demonstração da soberania do invenível parlamento, que galhardamente assumiu o comando da mesma, que guiará a campanha de 1950. Saudas — EDUARDO MACEDO —

PERSOAS & FATOS

UMA coisa
putado tem
com um jor-
não pode an-
formado, só
de suas funções. Aliás, qual será o serviço público que possa
dispensar o conhecimento de causa? Ou, mesmo, a atividade
particular?

FALAS ORIGINAIAS

que um de-
de com o mu-
nalista é que
dar mal, in-
formado, só
bres o objeto
de suas funções. Aliás, qual será o serviço público que possa
dispensar o conhecimento de causa? Ou, mesmo, a atividade
particular?

A oposição na Paraíba, infelizmente, não entende esse
conceito salutar, que um mínimo de senso comum está reco-
mendando e faz entrar pelos olhos e cérebros, ainda os mais
recalcitrantes. E bem que podiam alguns ter um entendimen-
to mais compatível com a função, possuindo companheiros
que compreendem o mal da oposição sistemática, como um
autêntico desrespeito ao bem público.

As críticas feitas, recentemente, ao Governo, por dois
desses opositores à moda antiga pecam fundamentalmente
pela inverdade, pelo desconhecimento de fatos. De provar
essa evidência encaregou-se a Secretaria da Agricultura, ex-
igão a que competem o setor visado pelas falas eleitorais, de-
fendo fazê-lo ainda mais amplamente, em tempo breve. Nós
queremos destacar, umas originalidades que assumem um aspecto
irrecusável de atração de pensamento, de uma maneira
nada recomendável no nível mental do homem que, entre
outras coisas, também fazem feio.

Muito original e plenário, sem dúvida, pelo seu adiantamento,
o conceito, enfaticamente proclamado, qual verdade revolucionária, de que o exôdo não constituiu uma questão
de polícia. A lição, se já contava com a alta recomendação da
autoridade que a concedeu do alto de uma tribuna pública,
muito mais encressadas e importantes se apresenta quan-
do se sabe dirigida ao Governo do Estado, liderado por um
homem que, mais de uma vez, orientou e dirigiu serviços de
grande envergadura e perfeita coordenação, em assistência
aos homens do interior nordestino, tendo conseguido, ainda
agora, em 1951, uma magnífica vitória de organização e pre-
vidência, no combate aos males da séca, séca que não existiu,
na opinião, de um representante udenista... A Mensagem
do Chefe do Governo, agora mesmo, está explicando,
depois de aludir à detenção dos "paus de araras" encam-
inhados os homens válidos a lugares de trabalho e suas fa-
mílias assistidas pelo Serviço Social do Estado. O deputado
pioneiro, se pode, conteste, com provas, esses fatos e o
mais que o Governo vem realizando, com o fim de criar
condições de fixação do homem paraibano, elevar a produ-
ção e o padrão de vida. Isto, num período difícil, quando a
inclemência da Natureza juntou a uma herança de incuria
e incapacidade humana, concretizada numa situação de com-
pleta anarquia.

Outro, que falou para armar efeito de propaganda, dis-
se que, em seu município o Governo nada fizera. Essa esque-
se é que é um deputado estadual e não um vereador, pois foi
com aquele argumento que pretendeu justificar o seu voto
contra a Moção de aplausos ao Chefe do Governo. Se acon-
tecesse o que disse, o que não se dá, mesmo assim, estaria o
deputado na obrigação de apreciar o alcance estadual, e não
apenas local, da obra administrativa. E' muito bonito e justo
o zelo pelo pequeno torrão. O que não avrova é fingir ex-
crúpios que nunca se teve para coenizar atitudes capri-
chiosas. E o zelo de tais opositores é falso, porque elas apoia-
ram intransigentemente uma situação que deixou, no Esta-
do, apenas uma máquina agrícola, em condições de trabalho,
e um panorama geral de desordem e verdadeiro caos.

COMBATE ÀS PRAGAS DA LAVOURA

Dando execução ao plano de aumento dos níveis de produção agrária, o Governo dispensou atenção particular ao aspecto da mecanização da lavoura, vivendo-a, na medida do possível, dos métodos rotineiros que vinham se arrastando, consumindo-as melhores energias do homem, sem as devidas con-
veniências. Máquinas foram adquiridas e empregadas no trato da terra, no modo mais conveniente aos interesses co-
muns, melhorando as condições de trabalho e possibili-
tando maiores rendimentos.

Procurou o Governo asegu-
rar todo o material necessário
ao êxito do conceito, procedendo a aquisições que

atendesse aos vários aspec-
tos e necessidades da agricultura.

Sabe-se que as pragas da lavoura sempre se constituí-
ram em sérias ameaças ao esforço realizado pelo homem
nesta área, o que levou o Go-
verno a tomar as providências
recomendas pelo assunto. E continuou a diligenciar medi-
as, no sentido de afastar os
pragas representados pelas pragas que atacam as culturas.
Assim foi que adquiriu
mais quinquilhas, pulverizadoras,
vermeiros, e acabaram de ser
contratadas para o nosso
Estado, conforme comunicado
de diretor do Serviço de Defesa Vegetal do Ministério
da Agricultura.

ELMO DE MAMBRINO E ALGO

Uma das passagens da imor-
tal obra de Cervantes em que
mais sofreu o ridículo, de
Dom Quixote, é, sem dúvida, a
em que o demente cavaleiro
manchego põe na cabeça uma
bandana que lhe serve de capacete
para a luta com o gigante
andante, questão de crer que se
tratasse do Elmo de Mambrino,
personagem heróica da ad-
ventura do elocionado escrivão
de D. Quixote. Tudo isto é
uma ridícula triste e arrasadora,
que moveu os risos e a compa-
nhia pelo estado em que foram
postos os mísulas do Cavaleiro
da Triste. Ficou que, empe-
nhado em lutar, este ultimo,
sem que suas intimidades
os costados molhes de paule-
dos. Ali aqui, o primeiro por-
to do título, A segunda, sur-
ge por analogia, processo bem
conhecido. Esse é o que o disser-
vador. Até lá, no entanto, dis-
cussimo de encerrá-lo assim. Po-
que se afirmou por ali que

disco não passava dum late-
do doce. Que marmelada, se-
nhor! Um repórter jogou uma

ONTEM no mundo

O secretário de Estado Dean Acheson visitará a América Latina no próximo mês, para reafirmar a política de boa vizinhança dos Estados Unidos e atualizá-la.

Inicia-se, hoje, a audiên-
cia de instrução do julgamen-
to do líder comunista francês Jacques Duclos.

A Rússia pediu aos Estados Unidos que efetuam o pagamento de 40 milhões de dólares a Alemanha Oriental, das contas atrasadas de sete anos do Serviço de Telefone, sob pena de interromper definitivamente aquele serviço.

O presidente Truman declarou que não pensa enviar ao Congresso nenhuma legislação relativa à greve dos operários da indústria aérea.

Em sua primeira entrevista à imprensa, depois que trou-
rou a farda, Eisenhower declarou que o lema da sua campanha será: «Socialismo versus Liberdade».

Foram ampliados os obje-
tivos do projeto Instituto
Brasileiro do Café, com um
item especial sobre a criação
e desenvolvimento das coope-
rativas de cafeicultores, mediante assistência financeira.

O novo «premier» do Viet-
nam, recentemente empossado,
foi um apêlo para que os Estados Unidos enviem, o mais rapidamente possível, um auxílio para esmagar os rebeldes comunistas.

A Comissão da ONU para
Coreia dirigiu uma segunda
mensagem ao presidente Syngman Rhee, convidando-o a suspender as disposições da lei marcial e libertar os mem-
bros da Assembleia.

O presidente Truman re-
lou que não será candidato
à reeleição e criticou se-
veramente alguns parlame-
ntares republicanos que vêm afirmando o contrário.

O sr. Dean Acheson ex-
pressará à Alemanha Ociden-
tal a garantia de que os Es-
tados Unidos estão resolvidos
a enfrentar qualquer agressão
da Rússia.

RÁDIO TELEFUNKEN CASA VICTOR

lata para cima, e fotografá-
r-lá a fato, e torná-la fotografia-
r-estátua, e fotografá-
-estátua, e enche a imaginação do
ponto de cossas. Levará o dis-
cabo a bulta, e troce, ao riscado,
sem a menor consideração pelo
cartaz que crise, pelo trágico
desenho de... «Presidente»?
Contudo, homens e mulheres há
embarrado quase que em
tomar a lata de doce por um
disco roedor, vindo de Marie,
com pequenos «martins» expi-
ando através de janotinhas. A
verdade é que tudo na vida é ilusão. E
esta é uma ilusão de ótica. En-
quanto houver discos, ainda
resta uma esperança... para as
latas de doce. — O REDATOR
DE PLANTÃO

O MUNDO HOJE

TRAGÉDIAS CARIOCAS

Quando Oscar Wilde jor-
malou o seu já tanto canso-
ado de que a vida imita
a literatura, evidentemente
senhor de Joss, se acreditava
que o pretenso deve no maior
das noveles das novelas
radiofonicas.

Entretanto, é essa roman-
tismo sob patrocínio comercial
que está dando razão agora
entre nós ao sofisticado esteta
da Irlanda. Pois os dramáticos
que se passam no Brasil, que
louvam no microfone, passam
também para as ruas
cariocas, onde quase todos os
dias se desenrolam os mais
sinistros espetáculos de folhetim.

Anda excesso de retorquismos,
politicamente, nem que
bem para noticiar as sucum-
bentes tragédias de ódio, de
ciume, de paixão assassina e
suicídio, que actualmente som-
breiam a clara paisagem huma-
na da metrópole brasileira.

Em verdade, o Rio deixou
de ser o ignorado mano das
potes subversivas, e passou a ser
sua temida tempestade cas-
tamenteira, ou o rapaz de prata,
com o sonho esperto e el-
lenatográfico do amor. Parece
hoje um personagem de Shakespeare, espécie de Otoño moderno, criado pelos «pintores» de Chicago, coi-
tantes, quebrando a rotina de
sua vida submissa em res-
bustos explosões de sangue
sob a cabecinha desgrenhada

e um punhal de ópera italiana

na escondida na capa do pa-
léto, perto do coração de
literatura.

Não sei se essa grande cri-
se de Joss deve ser achar que
o pretenso deve no maior
dos espetáculos fernandes e
radiofonicos registrados, vejo na
presa de sombrios excessos.

No gorda comédia da Penha talvez se esconde a
horrível fatal que dará morte
a harricana «manchete» das
respostas. O velho burburinho
que não se apressou a se
aventurar tanto, nem a sair
a lero o ponto como de sagravar num tiroteio cana-
gal e sua hora ofendida, se
representa um romance de
moralistas, mas que é
muito mais fraco que esse re-
velando a força da polícia ho-
mem. Há uma capacidade
de loucura que mal se admira
nas rulas como o monstro
imagem do juiz, do episódio
e do bicho-sapo.

Assistência Social na R.F.N.

Gercino de PONTES

Três meses de funcionamento experimental da repartição
de Assistência Social tem demonstrado o acerto da provisão
cabendo, agora, aperfeiçoar a sua ação e estendê-la com
prudência e tato aos demais setores do plano traçado. Procuraram
a Assistência Social 573 ferrovários. Foram atendidos 253 e as-
sistidos pelo serviço médico 216 pessoas.

Não é demais, porém, que transportemos para esta nova
informações que melhor compreendidas pelos beneficiários, evita-
rem o tempo perdido de pleitearem aquela que não lhes pode ser
concedido, pela nova organização, destinada a assistência à fa-
mília ferroviária nas horas de dificuldades, quando a Caixa de
Pensões ou os benefícios não o podem fazer ou o fariam com
demora irremediável.

A muitos pareceu que assistência social era fazer empreitadas
por qualquer solicitação de ordem pessoal. É um engano
que devemos esclarecer, pois cabe a Cooperativa de Consumo
dos Ferrovários criar uma carteira para stander a eventual
precisão de pequenas importâncias, pelos seus associados, afim
de evitar a troca de ordens de mercadorias, com agiotas a juros
de 30 por cento, em detrimento dos seus minguidos ganhos
como vinha acontecendo em anos anteriores.

O objetivo básico, entretanto, é prestar assistência aos fer-
rovários temporariamente necessitados ou desajustados, por
motivo superveniente, e a sua família ou parentes próximos vivendo
sob o mesmo teto e dependente economicamente do fer-
rovário.

Os serviços serão de caráter nitidamente assistencial para
os realmente necessitados, por circunstâncias além do seu im-
ediato controle e no intuito de habilitar o ferrovário a recupe-
rar o seu equilíbrio.

Conforme as circunstâncias, a assistência poderá abranger
casos de doenças graves nos filhos, parto, acidente, falecimento,
desequilíbrio íntimo na família e necessidades escolares no ini-
ício do ano letivo. Somente em casos excepcionais fará a Repar-
tição de auxílios e nessas caso a mãe da família beneficiada,
pois como norma geral os adestantes serão reembolsados
em parcelas até 12 meses pelo interessado.

A Repartição de Assistência Social, também, orientará a
preparação da documentação para a Caixa de Pensões, Sindicato
e reportações públicas.

A Repartição de Assistência Social assume, também, a fiscaliza-
ção ou orientação das escolas, clubes e demais associa-
ções mantidas, assistidas ou subvenções pelas Rádeas; a ini-
ciativa de fundar tempos nas sessões, entidades cooperativas
para o melhor conhecimento entre os membros da família ferroviária;
controlar a distribuição de racionais da Rádeas capital, alimentação e higiene dos refeitórios; sugerir medidas para a re-
abilitação e aproveitamento dos accidentados do trabalho.

Como se verifica é um grande plano que não será executado
imediatamente, mas, de acordo com o nosso programa de
«conservas melhorando», um dia se tornará completa realidade.

Recentemente, um avião transatlântico deixou o aeroporto de Idlewild, em Nova Iorque, com destino a Roma, Atenas e
Cartago. Entre seus passageiros havia um industrial austriaco,
um jornalista italiano, um membro da diretoria de um colégio
grego e um funcionário do Ministério da Agricultura do Pa-
quistão.

Os quatro estiveram em partes completamente diversas. Durante o longo voo,
tiveram conhecimento entre si como em geral passageiros com
interesses comuns costumam fazer, e não demoraram muito a
comparar as anotações que cada qual fez sobre suas experiên-
cias nos Estados Unidos.

O industrial austriaco, manipulador de algodão em Linz,

Em tudo isso, o que
causa maior impressão é
a série de tragédias já ver-
ificadas, mas a suspeita de
que muitas outras podem
ocorrer a cada momento. re-
sultado, nos últimos tempos
decreveu-se criaturas sim-
ples. Resolvia perspecti-
vas o destino caprichoso, ca-
trádor. Diante dos exem-
plos registrados, veio na
mente a frustação de que
não se conseguia achar
soluções para sombrios excessos.

Na borda da estrada, se encontra a Penha talvez
mais violentamente. Porque as últimas renova-
ções policiais, apesar de
avaliadas tanto quanto
as anteriores, mostraram
que prenderam sen-
tenciais, mas que não
representa um romance
de aventuras, mistérios
e perseguições que jazem
nos mesmos tracos que esse
velho açoitando a polícia ho-
mem. Há uma capacidade
de loucura que mal se admira
nas rulas como a monstro
imagem do juiz, do episódio
e do bicho-sapo.

Porque as últimas renova-
ções policiais, apesar de
evidentes, não parecem
que mudaram muito, que
é que essa grande cri-
se, que é que acredita-
ção de encarcerado da
exercício financeiro de...
1931, como o atento, inc-
rível e solidamente, a
Mensagem de Chets da
Executivo, apresentaria ao
Poder legislativo, a 1º de
maio.

Não silenciamos diante da
impotência, para levar a
atitudes outros aplausos et-
emporâneos, evitados em
seu razão, desmerecida-
mente. Anotamos a verdade,
que ainda está abalada pelo
veredito das cifras.

Desde muito tempo, fazemos sentir o povo parabó-
no de que modo e maneira
o seu dinheiro estava sendo
recollido, defletuado, como era empregado, com que desperdício e imprudência.
Daí uma herança defici-
tária, tremendo deficitária,
cuja efetiva des-
vermelho desaparece em razão
do estabelecimento de
uma política sã e benéfica
em suas origens.

De fato, a fiscalização rigorosa durante as etapas
de arrecadação, os processos
moraisizadores que re-
duziram no banimento da
fraude e sonegação, que
existia, e a criação de três
Inspeções Regionais da
Rádeas — era a soma das provisões, que, pela sua
simplicidade, deram lugar a um resultado altamente satis-
fatório, que honra sober-
namente a qualquer Governo,
cioso de suas responsabilida-
des.

E o caso da Paraíba, Ninguém nô-lo contestará.

Com as finanças mendan-
do em toda a extensão do ter-
reno, o Estado, quererá, ca-
não, os eternos descorrentes
entre numa fase de
promissor equilíbrio, de que
usufruirá a coletividade,
com a realização de ma-
chos serviços.

Finanças expungidas de
vícios: aumento de trinta e
três por cento, no resultado
total, no final de um exer-
cício, com maior de impostos,
o que é bom sempre em mente.

Paul L. FORD

Mensagem do Governador, etc.

(Conclusão da 2ª pag.)

autorizando Banco Brasil entregar Governo V. Excia. quatro prestações mensais de dois milhões de cruzeiros cada pt Atenciosas saudações — Horácio Lafer, Ministro da Fazenda".

Não estando suficientemente esclarecidas as atribuições do Governo na distribuição do auxílio recebido, foram solicitadas maiores detalhes, tendo o Ministro da Fazenda respondido nos seguintes termos:

"J46 XNQ 138, Riode, 114, 26, 1950 — WEST GOVERNADOR JOSÉ AMÉRICO JPESSOA APB: N° 299, de 26.51 — Em resposta seu telegrama esclareço ter V. Excia. absoluta autonomia aplicar número enviado a fim assegurar flexibilidade atendimento das necessidades que V. Excia. pelo conhecimento local é o melhor e único Juiz pt Pedi reserva pelo do supremo superior leis que ser finalizado posteriormente classificando-se para obediência das normas como suprimento ao D.M.E.R, por motivos processuais fato que não deve evitar o atendimento de necessidades urgentes pt Daí a conveniência do sítio até a legalização definitiva por decreto executivo que não obsta a utilização por parte de V. Excia. desde logo no objetivo de atenuar consequências da seca pt Atenciosas saudações — Horácio Lafer".

De posse dessa autorização, que era a mais ampla possível, o Chefe do Governo resolveu criar um órgão próprio sob a sua presidência, ao qual ficasse atribuída a responsabilidade pelo encaminhamento e soluções dadas aos reiterados pedidos de abertura de serviços e socorros urgentes, procedentes de todo o sertão, que se debatia com a calamidade da seca. Foi, assim, criada a Comissão de Obras de Emergência e Socorros Públicos da qual passaram a fazer parte, além do Chefe do Governo, o Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o Procurador da República, o Secretário das Finanças e um Engenheiro Civil.

II — ATIVIDADES

1. MOVIMENTO FINANCEIRO

O Governo do Estado recebeu do Governo da União e entregou à C.O.E.S.P. a importância de Cr\$..... 12.500.000,00, da qual foi gasta, em 1951, a quantia de Cr\$ 4.820.484,30, assim discriminada:

	Cr\$
Serviços de Construção e Conservação de Estradas	3.124.277,90
Reconstrução, construção e conservação de açudes e reservatórios	946.905,80
Campões de Peusos	41.140,80
Veículos inclusive carros de mão	397.739,00
Material de consumo, equipamento de serviço, Utensílios e despesas diversas	310.420,80
	4.820.484,30

No 1.º trimestre de 1952, as despesas realizadas pela C.O.E.S.P. elevaram-se a Cr\$ 3.766.718,70, assim discriminadas:

	Cr\$
Serviços de construção e conservação de estradas	2.186.718,70
Construção, reconstrução e conservação de açudes e reservatórios	1.500.000,00
Veículos, inclusive carros de mão	397.739,00
Material de consumo, utensílios e despesas diversas	310.440,80
Aquisição de sementes	80.000,00

2. ESTUDOS E PROJETOS

Em 1951, realizaram-se os seguintes estudos e projetos:

1 — Estrada Brejo do Cruz — Limites com o Rio Grande do Norte	
Exploração e locação	23.000 Km
2 — Estradas São João do Cariri — São José dos Cordeiros	
3 — Placas — Riacho dos Cavalos	
Exploração e locação	9,3 Km
4 — Estrada Sumé — Congo	
Exploração e locação	3.680 Km
5 — Estrada Patos — Santa Luzia	
Exploração e locação	42 Km
6 — São José — Críps	
Exploração e locação	27,4 Km

No 1.º trimestre de 1952 prosseguiram os serviços de estudos e projetos das estradas Sumé-Congo, São João do Cariri-São José dos Cordeiros, Riacho dos Cavalos-Placas e Taperó-Dentro.

Os dados referentes ao desenvolvimento desse serviço ficam assim resumidos:

	Exploração	Locação
Exploração	88.980 Km	
Locação	88.980 Km	
		73 Km
Exploração		73 Km
Locação		73 Km

3. CONSTRUÇÃO

Em 1951, o serviço de construção de estradas por verbas de emergência acusou os seguintes resultados:

1 — Estrada Brejo do Cruz — Limites com o Rio Grande do Norte	238.000 m²
Serviços preparatórios	8.580 Km
Plataforma construída	
2 — Estrada Patos-Santa Luzia	140.000 m²
Serviços preparatórios	2.400 Km
Plataforma construída	3.200 Km
Caminhos de serviço	
3 — Estrada Taperó-Dentro	10.570 Km
Revestimento	2.072 Km
Alvenaria em geral	9,7 m³
4 — Estrada São João do Cariri-São José dos Cordeiros — Limites com Pernambuco	124.540 m²
Serviços preparatórios	5.430 Km
Plataforma construída	
5 — Estrada Sumé-Congo	6.000 m²
Serviços preparatórios	4.023 m³
Corte	5.648 m³
Atéro	
6 — Placas-Riacho dos Cavalos	33.720 m²
Serviços preparatórios	1.800 m³
Caminhos de serviço	
Plataforma construída	1.400 m³
7 — Ramal — Jericó	65.000 m²
Serviços preparatórios	

No 1.º trimestre de 1952, prosseguiram os trabalhos de construção, na seguinte ordem:

2.420 Km na estrada Sumé-Congo
2.820 Km na estrada São João do Cariri-São José dos Cordeiros
2.670 Km na estrada Riacho dos Cavalos-Placas
5 Km na estrada Taperó-Dentro

Os dados referentes à construção de estradas por verbas de emergência, ficam assim resumidos:

Em 1951

Serviços preparatórios	607.260 m²
Plataformas prontas	9.180 Km
Valeamento	22.000 Km
Boeiro	8,7 m³
Caminhos de serviço	5.000 Km
Revestimento	2.72 Km

Em 1952

Plataformas prontas	12.910 Km
Revestimento pronto	1.000 Km
Valeamento	10 Km
Boeiro	6
Pentilhês	3

4. CONSERVAÇÃO

Foram executados vários serviços de conservação nas estradas do Plano Rodoviário Estadual, com o objetivo, principalmente, de dar trabalho às pessoas deslocadas pela seca.

Esses serviços, todos realizados em 1951, tiveram o desenvolvimento seguinte:

1 — Estrada Brejo do Cruz — Limites com o Rio Grande do Norte	133.620 m²
Reparos no leito	
2 — Estrada Brejo do Cruz — Riacho dos Cavalos	
Reparos no leito	10.340 m³
3 — Estrada Brejo do Cruz — São Bento	
Reparo no leito	3.040 m³
4 — Estrada Catolé do Rocha — Limites com o Rio Grande do Norte (Município de Patu)	
Reparo no leito	109.480 m²
5 — Placas — Riacho dos Cavalos	
Reparo no leito	5.380 m³
6 — Riacho dos Cavalos — São Bento	
Reparo no leito	5.240 m³
7 — Estrada Central — Nazarézinho — Jatobá	
Reparo no leito	2.770 m³
8 — Canto — São Francisco — Santa Cruz	
Reparo no leito	8.260 m³
9 — Estrada Pombal — Paulista — Queluzinhas	
Reparo no leito	28.570 m³
10 — Estrada Paulista — Lagôa	
Reparo no leito	6.340 m³
11 — Estrada Santa Luzia — Patos	
Reparo no leito	5.400 m³
12 — Estrada Santa Luzia — Junco do Seridó	
Reparo no leito	37.080 m²
Revestimento	22.400 m²

Os dados referentes à esse serviço têm o seguinte resumo:

Reparos em leito	118.340 Km
Revestimento	3.200 Km

Procurou-se, tanto quanto possível, dar um caráter de aplicação sistemática aos recursos recebidos. A principal finalidade desses serviços, porém, foi o amparo às populações flageladas. O operariado era admitido nas obras à medida que as procurava, não havendo limites de idade ou de número para a sua aceitação.

VIOLENTO TEMPORAL, etc.

(Conclusão da 2ª pag.) foi desenhado pelo vendaval. O panico, tomou conta dos operários que trabalhavam, no momento, mas não se verificaram danos. As comunicações telefônicas e telegráficas ficaram interrompidas, em consequência dos desabamentos das árvores, sobre os fios. Os transmissores das Emisoras Associadas Tupi e Transamérica foram danificados pelo temporal. Ficaram devaria a noite de Abolição, um homem e uma criança, ficaram ilhados numa casa, enquanto as águas corriam com violência pela rua a fora. Foram salvos

Atos do Governo Federal

(Conclusão da 3ª pag.) te, da cadeira de direção administrativa da Faculdade de Filosofia do Paraná, que substituiu o Dr. Cirilo Zachi, como substituto da cadeira de História da América, da Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná, durante o implemento do respectivo titular Bento Muniz, que assumiu a reitoria da Rua do Rosário, N.º 100, em virtude da saída do exercer do cargo eleutivo de governador do Estado do Paraná; nomeando, na Justiça do Distrito Federal, Adir Valé dos Santos, Paschalis Esper, Paula de Paula Barbosa e Leme de Oliveira, ex-presidentes da Colônia Penal de Mangabeira e da Casa de Detenção da Capital, e sr. José Florencio Júnior, Diretor Geral do Departamento de Serviço Público.

5. AÇUDEGEM

FORNECIMENTO D'ÁGUA

Além das atividades de construção, conservação e estados de estradas de rodagem, financiou a C.O.E.S.P. o fornecimento de água, em regime de emergência, e a construção de pequenos açudes, tanques e caciobas nas zonas atingidas pela seca.

Aqua fornecida em 1951	1.458,05 m³
Localidades beneficiadas por esse fornecimento	12
Caminhões-tanques adquiridos e utilizados no transporte d'água	6
Preço médio da lata d'água de 18 litros vendida na região	3,50
Preço da água fornecida pela C.O.E.S.P. (lata de 18 litros)	0,50
Distância máxima da fonte de abastecimento para o centro de consumo	20 Km
Despesa da C.O.E.S.P., por lata	0,17

O fornecimento de água tornou-se indispensável a localidades com população até 10.000 habitantes, em virtude de se ter verificado o esgotamento dos mananciais, o que não ocorreu em nenhuma seca anterior.

6. AÇUDES, TANQUES E CACIBMAS

Em 1951 (outubro a dezembro)

Açudes construídos	5
Tanques construídos	12
Caciobmas construídas	1.721
Onerários empregados	

DESPESAS EM 1951

Cr\$	
Serviço de construção	613.463,70
Equipamento mecânico	332.168,50
Abastecimento d'água	14.731,80
Administração	39.636,00

No 1.º trimestre de 1952 foram ainda construídos: Açudes 6 Tanques e caciobmas 8

As despesas do Serviço de Aguadagem no exercício vigente já atingiram o total de Cr\$ 1.599.980,40, assim discriminados:

Cr\$	
Serviço construção	
Equipamento-máquinas-oficinas	168.842,40
Administração	340.000,00
Abastecimento d'água	42.568,20
Instalação residência D.A.R.	82.284,00
Estudos e projetos	64.864,90

1.599.980,40

7. CAMPOS DE AVIAÇÃO

Também a C.O.E.S.P. financiou os serviços de construção dos campos de pouso de avião de Cajazeiras e de Juazeirinho, do município de Soledade, tendo dispendido cerca de Cr\$ 200.000,00 com esses serviços.

8. DEPARTAMENTO DE ÁGUAS RURAIS

Com o aproveitamento da experiência do serviço de aquadagem da C.O.E.S.P., o Governo criou o Departamento de Águas Rurais, cuja organização consta do Decreto nº 431, de 23/1/1952, destinando-se a ampliar e manter em caráter permanente os serviços iniciados sob regime de emergência.

DIARIO DA JUSTICA

TRIBUNAL DE JUSTICA

SEGUNDA CAMARA

36 — Sessão Ordinária, em 5 de junho de 1952.

Presidência do exmo. des. Manuel Maia.
Secretário dr. Eurípedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior:

Foi submetido a julgamento o seguinte recurso:

Rec. de Hab-Corp. n. 1049, Rel. des. Cândido Alves da Costa. Recorrente o bcl. Cândido Alves da Costa e Pedro Ferreira de Sousa.

Concede-se a ordem unicamente.

O julgamento dos demais recursos em pauta, foram adiados para dia de número legal.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

Segunda Câmara

dia 5 de junho de 1952

AO EXMO. DES. BRAZ BARACUCHY:

Ag. de Pet. Civ. 1987, João Pesssoa. Apte. Tte. Lúcio Ferreira Barros; agido. o Estado da Paraíba.

Esc. Aurea.

Apel. Civ. 2287, Princesa Isabel. Apte. José Jofreino da Silva; apdo. José Florentino Duarte.

Esc. Dulce.

AO EXMO. DES. PAUL C BEZERRIL:

Ag. de Pet. Civ. 1999, João Pesssoa. Apte. Major Gadelha de Oliveira; agido. o Estado da Paraíba.

Esc. Idalba.

Apel. Civ. 2288, João Pessoa. Apte. Antônio da Pará; apdo. Hermogenes Carneiro da Mequita.

Esc. Bento.

AO EXMO. DES. ANTONIO GABINO:

Ag. de Pet. Civ. 1994, João Pessoa. Apte. Tte. João Coriolano Ramalho; agido. o Estado da Paraíba.

Esc. Dulce.

Apel. Civ. 2285, João Pessoa. Apte. Maria da Penha Browne Ribeiro e outras; apdos. Dr. Lígia Góes e a Sta. Casa de Misericórdia.

Esc. Azeira.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

AO EXMO. DES. PAULO BEZERRIL:

Rec. Crim. Ex-Ofício 1122, Campina Grande. Reete. o Juiz de Direito da 2.ª Vara; recdo. Manoel Vilete de Araújo.

Esc. Dulce.

Apel. Crim. 2289, Guarabira.

Apte. o Ministério Público;

apdo. Oficialia Lira Cabral.

Esc. Idalba.

Rec. Crim. "ex-off." 1123, Campina Grande. Reete. o Juiz de Direito da 2.ª Vara; recdo. Vital Henrique de Araújo e José Fialho da Cruz.

Esc. Bento.

Apel. Crim. 2290, Arca. Apte. João Americo de Almeida. Apda. a Justiça Pública.

Esc. Dulce.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 5/6/1952

AUTOS A REVISAR

Apel. Crim. n. 2290, de Paíos. Rel. des. Bras Baracuchy. Apte. O M. Público. apdo. Antônio Evaristo.

Apel. Civ. n. 2273, de João Pesssoa. Rel. des. Paulo Bezerril. Apte. Sérvulo Fortunato da Silva; apdo. Manuel Gomes Donato.

Foram os respectivos autos a revisão dos exames, desembargadores revisores.

AUTOS COM VISTA AO EXMO. DR. PROCURADOR GERAL

Apel. Civ. "ex-off." n. 2211, de João Pessoa. Reete. o Juiz de Direito da 2.ª Vara. Apdo. Ivone Barbosa Cavalcante de Albuquerque e Diogo Cavalcanti de Albuquerque.

Rec. Crim. "ex-off." 22.º do de Juiz de Direito da comarca de São Leopoldo, Rel. des. Gabinio. Reete. Pedro Ferreira de Souza. Recdo. José Antonio da Silva.

Foram os respectivos autos a revisão dos exames, desembargadores revisores.

AUTOS COM VISTA AO EXMO. DR. SUB-PROCURADOR-DOR

Rec. Crim. "ex-off." n. 1121, de Sapé. Rel. des. Bras Baracuchy. Apte. o Juiz de Direito da 2.ª Vara. Apdo. Ivone Barbosa Cavalcante de Albuquerque e Diogo Cavalcanti de Albuquerque.

Rec. Crim. "ex-off." n. 22.º do de Juiz de Direito da comarca de São Leopoldo, Rel. des. Gabinio. Reete. Pedro Ferreira de Souza. Recdo. José Antonio da Silva, vulgo "José Bernardo".

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando Guedes Pereira, advogado da recorrente, pelo prazo da lei.

Expediente do Escrivão: Ma-nel Bento Sobrinho.

Vista ao bel. Normando G

Operários	32.400,00
Material Permanente	5.000,00
Aquisição de carroças e ferramentas	
Material de Consumo	3.000,00
Material de Construção	
Despesas Diversas	3.000,00
Despesas extraordinárias	
CONSTR. DO MERC. PUB. D-CIDADE	
Pessoal Variável	5.000,00
Operários	
Material Permanente	
Portões de ferro e outros acessórios	
Material de Consumo	
Material de construção	13.800,00
Despesas Diversas	
Transporte de material e outras despesas imprevistas	2.000,00
CONSTR. DO MERC. PUB. DE JOAZEIRINHO	
Pessoal Variável	
Operários	5.000,00
Material de Consumo	
Material de construção	13.800,00
Despesas Diversas	
Transporte de material e outras despesas imprevistas	2.000,00
LIMPEZA PUBLICA	
Pessoal Fixo	
1 enc. da limpésa d cidade	4.200,00
2 enc. da limpésa de Joaz.	1.200,00
Pessoal Variável	
Operários p. limpésa extraordinária	3.000,00
Material de Consumo	
Ferramenta e acessórios p/limpesa	2.000,00
CONSTR E CONSERV. DE PROPRIOS PUB.	
Pessoal Variável	
Operários	2.000,00
Material de Consumo	
Mat. de construção	1.000,00
Despesas Diversas	
Transporte de mat. etc.	1.000,00
CEMITERIOS	
Pessoal Variável	
Oper. enc. da limpésa	2.400,00
Despesas Diversas	1.000,00

QUADRO N.º 11

ENCARGOS DIVERSOS	
CAIXA DE APOSENT. PENSOES	
Despesas Diversas	
Contribuições diversas	3.500,00
PENSOES DIVERSAS	
Despesas Diversas	
Pensoes ás viúvas, de acordo com a Lei n.º 19, de 20/8/51.	
2 viúvas	14.400,00
AUXILIOS DIVERSOS	
Despesas Diversas	
Grat. ao Escrivão do Júri	3.000,00
Idem, ao escrivão da Polícia d/cidade	2.400,00
Idem, idem, de Joazeirinho	2.400,00
Idem, idem, de Seridó	
Aluguel de casa para a Delegacia de Policia, n cidade	1.800,00
Idem, para a Subdelegacia, em Joaz.	1.400,00
Idem, para a Subd. em Seridó	300,00
Idem, para a Agência de Estatística	1.200,00
Aluguel de casas a funcionários da prefeitura, quando viajarem a serviço	1.000,00
Imposto Federal de Energia Elétrica	1.000,00
Transporte de escolas policiais a serviço	2.500,00
Sub para a manutenção de presos, na cadeia d cidade	1.000,00
Abastec. diária a Delegacia de Policia d cidade e à subdelegacia de Joazeirinho	1.200,00
PUBLICAÇOES E ATOS OFICIAIS	
Despesas Diversas	
Publicações no Diário Oficial	2.000,00

209	EVENTUAIS	
8.90.4	Despesas Diversas	
	Pag. ao Advogado da Prefeitura e outras despesas eventuais	5.000,00 44.100,00

RESUMO

CÓDIGO	VERBA	PARCIAL	TOTAL
80	Câmara Municipal	27.300,00	
80	Administração Geral	27.600,00	
81	Exação e Fisc. Financeira	39.600,00	
82	Seg. Pub. e Assist. Social	6.000,00	
83	Educação Pública	45.400,00	
84	Saúde Pública	13.000,00	
85	Fomento	15.800,00	
86	Serviço Industrial	80.300,00	
87	Dívida Pública	3.000,00	
88	Serviços de Utilidade Pública	117.900,00	
89	Encargos Diversos	44.100,00	480.000,00

SEVERINO PASCOAL DE OLIVEIRA — Prefeito.

NOTAS DO FORO

SUIZO DE DIREITO DA 3. VARA — COMARCA DA CA-

PITAL.

AÇÃO DE VÍCIO REDIBUTO-
RIO: — A. Alexina da CunhaM. Guimarães, R. Carvalho,
Dutra & Cia. Ltda. Ficam inti-
mados os drs. Renato Tel-reira Bastos e Antônio de Ar-
truda Bravner, advs. das par-
tes, para que compareçam a
esta, havendo dia 13 de junhono excedendo, dezoito dias
13 de junho do corrente ano, às
16 horas, na casa de residênciada autora, na rua Barão do Tri-
unfo n.º 353, nesta capital, para
a diligencia do exame e vistoriarequeridos no Refrigerador de
que trata o inicial. Intimados
os peritos e os drs. pro-
curadores da República, para
que compareçam ao local su-
primento, para o referidofim, sob as penas da lei. In-
tima-se, também, dos termos
deste despacho, a autora, para
os devidos efeitos. João Pe-
ssoa, 31 de maio de 1952. (a)
Pedro D. Peregrino.REAJUSTAMENTO PECUÁ-
RIO: — A. Severino Alves OliveiraMarçal Câmara. Ficam intimados
os drs. Severino Alves Ayres,
Ulisses Marques de Oliveira eProcurador da República neste
Estado, do seguinte despacho:Intimem-se ao Banco do Brasil
S/A, na pessoa do seu procurador
e advogado, e o do Procuradorda República, da inscrição a que
se refere a certidão n.º 141,

João Pessoa, 31 de maio de 1952.

(a) Pedro D. Peregrino.

REAJUSTAMENTO PECUÁ-
RIO: — A. Severino Alves OliveiraMarçal Câmara. Ficam intimados
os drs. Severino Alves Ayres,
Ulisses Marques de Oliveira e

Procurador da República

para, no prazo de três dias, in-

dicarem peritos afim se ser-
procedido a avaliação do imóvel"Mitauassu", especializado em
garantia do pagamento das ci-
rulas. Cada um interessa-
do indica um perito. Ficam
intimados os demais, de-
pendentes da autarquia, ecredores, bem como o dr.
Procurador da República

para, no prazo de três dias, in-

dicarem peritos afim se ser-
procedido a avaliação do imóvel"Mitauassu", especializado em
garantia do pagamento das ci-
rulas. Cada um interessa-
do indica um perito. Ficam
intimados os demais, de-
pendentes da autarquia, ecredores, bem como o dr.
Procurador da República

para, no prazo de três dias, in-

dicarem peritos afim se ser-
procedido a avaliação do imóvel"Mitauassu", especializado em
garantia do pagamento das ci-
rulas. Cada um interessa-
do indica um perito. Ficam
intimados os demais, de-
pendentes da autarquia, ecredores, bem como o dr.
Procurador da República

para, no prazo de três dias, in-

dicarem peritos afim se ser-
procedido a avaliação do imóvel"Mitauassu", especializado em
garantia do pagamento das ci-
rulas. Cada um interessa-
do indica um perito. Ficam
intimados os demais, de-
pendentes da autarquia, ecredores, bem como o dr.
Procurador da República

ALFAIATARIA VIEIRA

de
Otacilio Vieira
Confeções de roupas
Civis e Colegiais
Rua Duarte Lima, 561
João PessoaWaldir Borges, com criado
moro, solteiro e motorista, nativo
de São Paulo, onde é comi-
tente e residente na Capital;
de Estado, à Rua M. Viana Bril-
lante, 462, Balneário do Bráz e
Irmão Cordeiro Pinheiro, co-
merciário, natural desta Capital,
onde é domiciliado e resi-
dente à Av. Padre Aziz 10, 401,
solteiro e mestre.João Barbosa da Cruz, espe-
rária, solteiro, motorista, nativo
de São Paulo, onde é comi-
tente e residente à Rua M. Viana Bril-
lante, 462, Balneário do Bráz e
Irmão Cordeiro Pinheiro, co-
merciário, natural desta Capital,
onde é domiciliado e resi-
dente à Av. Padre Aziz 10, 401,
solteiro e mestre.Emilia Guedes Pereira, trans-
portista, solteira, comi-
tente e residente à Rua Mon-
senhor Theodolindo, 94, e Vimar
Pontes Nobrega, natural desta Capital
onde é domiciliado e resi-
dente à Rua Canário de Holanda, 974,
solteiro, funcionário público.
Depreciados proclamas do Escri-
vão de casamentos daquela Ci-
dade do Salvador.Pelo dr. Bento da Gama Ba-
tista, Juiz suplente em exerci-
cio no Juiz de Direito da 2a.
vara, solteiro, natural da Comarca
de São José, onde é comi-
tente e residente à Rua Monsen-
hor Theodolindo, 94 e Vimar
Pontes Nobrega, natural desta Capital
onde é domiciliado e resi-
dente à Rua Canário de Holanda,
974, solteiro, funcionário público.
Por cóniga deputado.

FESTA DO MILHO

No dia 7 de junho realizar-se-á no Itabaiana
Club um grande Baile Joaquinino, organizado pelo
professorado do Grupo Escolar "Camilo de Holan-
da", cujos rendimentos serão revertidos em benefício
do aluno pobre deste mesmo estabelecimento.Terá inicio a festa com animadissima Quadrilha,
chegando os pares em originais carros ale-
goricos.Abridhantará mais nosso festival, um interessante Show
que terá lugar ás 24 horas, no qual to-
marão parte nossos grandes conterrâneos: Síruca e
José Alexandre, como também, mais alguns valentes
desconhecidos.

A COMISSÃO

Dr. Genesaldo Avellar

CLINICA DENTARIA

Consultas: — Das 13 ás 17 horas

(Hora reservada)

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 558

Telefone — 1995

João Pessoa Paraíba

Banco do Estado da Paraíba S./A.

Rua Maciel Pinheiro, 252 — End. Teleg. "BACOESTADO" — Caixa Postal, 84 João Pessoa

DIRETORIA: Alvaro de Vasconcelos, Dire.-presidente — João de Albuquerque Melo, Dir.-vice-presidente — João Brasil de Mesquita, Dir.-gerente — Luiz Ribeiro dos Santos, Dir.-secretário

BALANÇE EM 31 DE MAIO DE 1952

A — DISPONIVEL	A TIVO	PASSIVO
CAIXA		
Em moeda corrente	286.690,40	
Em depósito no Banco do Brasil	5.379.632,40	
Em depósito à ordem da Superintendência da moeda e do Crédito	481.273,50	8.147.588,30
B — REALIZAVEL:		
Títulos descontados	22.210.165,70	
Emprest. em correntes	4.962.493,20	
Correspondentes no país	984.388,10	
Outros créditos, incluindo depósitos Crs		
5.000.000,00		
do Banco do Brasil, paupermamento de capital	6.108.103,90	34.268.150,50
Imóveis	129.896,60	
TÍTOS E VALORES MOBILIARIOS:		
Apólices e obrigações federais a ordem da Sup. do M. do Crédito, valor nominal Crs 100.000,00	39.417,80	
Após e debêntures	984.014,70	
Outros valores	2.649.354,00	3.722.786,50
		38.118.827,00
C — IMOBILIZADO		
Edifício de uso do Banco	375.789,50	
Móveis e utensílios	116.167,40	
Material de expediente	50.294,40	542.251,50
D — RESULTADOS PENDENTES		
Juros e descontos	180.517,30	
Despesas gerais e outras contas	472.376,20	632.893,50
C/S	45.441.558,70	
E — CONTAS DE COMPENSACAO		
Valores em garantia	3.941.146,00	
Valores em custodia	2.842.051,49	
Titulos a receber de conta alheia	9.747.625,80	
Outras contas	200.000,00	16.730.823,20
C/S	62.172.381,90	
ALVARO DE VASCONCELOS — Diretor-Presidente		
JOAO BRASIL DE MESQUITA — Diretor-gerente		

F — NÃO EXIGIVEL

G — EXIGIVEL

DEPÓSITOS

a vista e a curto prazo

De poderes públicos	6.258.973,40
Em ex sem limite	6.685.745,90
Em ex limitadas	2.283.661,40
Em ex populares	2.850.204,30
Em ex sem juros	393.248,19

18.392.433,10

A prazo de diversos

A prazo fixo	6.231.487,70
Outros depósitos	17.847,50

6.269.335,20

24.661.169,30

OUTRAS RESPONSABILIDADES:

Obrigações, diversas	3.353.377,00
Correspondentes no país	91.846,10
Ordens pagamento e outros créditos	2.407.691,70
Dividendos a pagar	91.571,00

7.944.485,80

32.066.254,10

H — RESULTADOS PENDENTES

Contas e resultados

1.252.860,00

L — CONTAS DE COMPENSACAO

Depositantes de valores em garantia e em custódia	6.783.197,40
Depositantes débitulos em cobrança no país	9.747.625,80
Outras contas	200.000,00

16.730.823,20

C/S 62.172.381,90

<p

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

LEI N.º 21, de 24 de Dezembro de 1951

Orga a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 1952.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE: Faço saber que a Câmara Municipal de Soledade decreta e eu sanciono:

Art. 1.º — A receita do Município de Soledade para o exercício financeiro de 1952 é orçada em quatrocentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 480.000,00) e será realizada de acordo com a seguinte especificação:

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	I — RECEITA ORDINARIA			
	TRIBUTARIA			
	Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial	500,00		
0.12.1	Imposto Predial	36.000,00		
0.17.3	Imposto s/Ind. e Prof.	60.000,00		
0.18.3	Imposto s/Licenças	18.000,00		
0.27.3	Imposto s/Diversas	500,00		112.000,00
	Taxas:			
1.13.4	Taxas de Estatística	10.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente	5.000,00		
1.23.4	Taxa de Fisc. Serv. Diversos	7.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpesa Pública	1.500,00		24.000,00
	PATRIMONIAL			
2.01.0	Renda Patrimonial	500,00		500,00
	INDUSTRIAL			
3.03.0	Renda de Serviços Urbanos	30.000,00		30.000,00
	RECEITAS DIVERSAS			
4.11.0	Merc. Feira e Matadouro	12.000,00		
4.12.0	Cemitérios	500,00		
4.13.0	Quota prevista no Art. 84 da Const. Estadual	50.000,00		
4.14.0	Quota prevista no Art. 15 § 4º da Const. Federal	235.000,00		
4.15.0	Quota ref. arrec. Colet.	5.500,00		303.000,00
	II — RECEITA EXTRAORDINARIA			
6.12.0	Dívida Ativa		7.000,00	
6.21.0	Multas	500,00		
6.23.0	Eventuais	3.000,00		10.500,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA			480.000,00

Art. 2.º — A despesa do Município, para o exercício financeiro de 1952, é fixada em quatrocentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 480.000,00) e será realizada de acordo com as seguintes dotações:

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	I — LEGISLATIVO			
	80 — CAMARA MUNICIPAL			
8.00.0	Pessoal Fixo	24.000,00		
8.00.1	Pessoal Variável	2.800,00		
8.00.4	Despesas Diversas	500,00		27.300,00
	II — EXECUTIVO			
	80 — ADMINISTRAÇÃO GERAL			
802	PREFEITURA			
8.02.0	Pessoal Fixo	36.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	5.000,00		
804	SECRETARIA			
8.04.0	Pessoal Fixo	18.000,00		
8.04.2	Material Permanente		3.000,00	
8.04.3	Material de Consumo	7.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	3.000,00		
807	SER. TECNICOS ESPEC.			
8.07.1	Pessoal Variável	1.200,00		
808	ALMOXARIFADO			
8.08.0	Pessoal Fixo	6.000,00		
809	Tesouraria			
8.09.0	Pessoal Fixo	8.400,00		87.600,00
811	EXAÇÃO E FISC. FINANCEIRA			
8.11.1	Pessoal Variável	30.000,00		
8.11.4	Despesas Diversas	2.000,00		
812	FISCALIZAÇÃO			
8.12.0	Pessoal Fixo	6.600,00		
8.12.4	Despesas Diversas	1.000,00		30.600,00
82	Ser. Pub. e Assistência Social			
829	Assistência Social			
8.29.4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00
832	EDUCAÇÃO PÚBLICA			
834	Rádio Difusora			
8.34.1	Pessoal Variável	2.400,00		
8.34.2	Material Permanente		2.000,00	
8.34.3	Material de Consumo	1.000,00		
8.34.4	Despesas Diversas	1.000,00		
838	INSTRUÇÃO PÚBLICA			
8.38.0	Pessoal Fixo	36.000,00		
8.38.1	Material Permanente		1.000,00	
8.38.4	Despesas Diversas	2.000,00		45.000,00

84	SAÚDE PÚBLICA			
849	SERVICOS DE SAUDE			
8.49.0	Pessoal Fixo		6.000,00	
8.49.2	Material Permanente			1.000,00
8.49.3	Material de Consumo		5.000,00	
8.49.4	Despesas Diversas		1.000,00	13.000,00
85	FOMENTO			
851	Fomento da Produção Animal			
8.51.1	Pessoal Variável		4.800,00	
8.51.2	Material Permanente			1.000,00
8.51.3	Material de Consumo		5.000,00	
8.51.4	Despesas Diversas		5.000,00	15.800,00
86	SERVICOS INDUSTRIAS			
862	Iluminação Pública			
8.62.0	Pessoal Fixo		21.000,00	
8.62.2	Material Permanente			5.000,00
8.62.3	Material de Consumo			
8.62.4	Despesas Diversas		10.000,00	
863	AQUAS E ESGOTOS			
8.63.0	Pessoal Fixo		7.800,00	
8.63.2	Material Permanente			500,00
8.63.3	Material de Consumo			
8.63.4	Despesas Diversas		500,00	8.300,00
87	DIVIDA PÚBLICA			
876	Dívida Pública			
8.76.4	Despesas Diversas		3.000,00	3.000,00
88	SERVICOS DE UTILIDADE PUB.			
881	Constr. Conserv. Lograd. Pùb.			
8.81.1	Pessoal Variável		1.500,00	
8.81.3	Material de Consumo		500,00	
8.81.4	Despesas Diversas		500,00	
882	CONSERV. DE ESTRADAS			
8.82.0	Pessoal Fixo		6.000,00	
8.82.1	Pessoal Variável		23.400,00	
8.82.3	Material Permanente		3.000,00	5.000,00
8.82.4	Material de Consumo			
883	CONSTR. MERC. PUE. D/CIDADE			
8.83.1	Pessoal Variável		5.000,00	
8.83.3	Material Permanente		13.800,00	
8.83.4	Despesas Diversas		2.000,00	
884	CONSTR. MERC. PUB. VILA JOAIZ			
8.84.1	Pessoal Variável		5.000,00	
8.84.2	Material Permanente			
8.84.3	Material de Consumo		13.800,00	
8.84.4	Despesas Diversas		2.000,00	
885	LIMPEZA PÚBLICA			
8.85.0	Pessoal Fixo		11.400,00	
8.85.1	Pessoal Variável		3.000,00	
8.85.3	Material de Consumo		2.000,00	
887	CONSTR. CONSERV. PROPRIOS PUB.			
8.87.1	Pessoal Variável		2.000,00	
8.87.3	Material de Consumo		1.000,00	
8.87.4	Despesas Diversas		1.000,00	
889	CEMITERIOS			
8.89.1	Pessoal Variável		2.400,00	
8.89.4	Despesas Diversas		1.000,00	11.700,00
89	ENCARGOS DIVERSOS			
891	CAIXA DE APOSENT. PENSÕES			
8.91.4	Despesas Diversas		3.500,00	
892	PENSÕES DIVERSAS			
8.92.4	Despesas Diversas		14.400,00	
898	AUXILIOS DIVERSOS			
8.98.4	Despesas Diversas		19.200,00	
899	PUB. DE ATOS OFICIAIS			
8.99.4	Despesas Diversas		2.000,00	
899	EVENTUAIS			
8.99.4	Despesas Diversas		5.000,00	44.100,00
	TOTAL GERAL			480.000,00

Art. 3.º — O Prefeito fica autorizado a, no segundo semestre de 1952, abrir créditos adicionais às dotações que se forem egostando.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Soledade, 24 de Dezembro de 1951.

SEVERINO PASCOAL DE OLIVEIRA — Prefeito.

Tabela Explicativa da Despesa para o Exercício de 1952, de Acordo com o Presente Orçamento

QUADRO N.º 1

Código	CLASSIFICAÇÃO	ANUAL	TOTAL
	LEGISLATIVO		
80	CAMARA MUNICIPAL		
8.00.0	Pessoal Fixo		
	Subsídio dos Vereadores		21.000,00
8.00.1	Pessoal Variável		
	Gratificação aos Vereadores		
	Cr\$ 100,00 p/Sessão		2.800,00

8.00.4	Despesa Diversas		
	Despesa extraordinária	500,00	27.300,00

QUADRO N.º 2

EXECUTIVO			
80	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
802	Prefeitura		
8.02.0	Pessoal Fixo		
	Venc. do Prefeito	36.000,00	
8.02.4	Despesas Diversas		
	Viagens, á serviço	5.000,00	
804	SECRETARIA		
8.04.0	Pessoal Fixo		
	Venc. do Secretário	18.000,00	
8.04.2	Material Permanente		
	Móveis, em geral	3.000,00	
8.04.3	Material de Consumo		
	Livros, talões impressos,		
	Material de expediente, etc.	7.000,00	
8.04.4	Despesas Diversas		
	Correspondência postal e telegráfica, assento da Secretaria, etc.	3.000,00	
807	SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS		
	Serviços de contabilidade		
8.07.1	Pessoal Variável		
	Serviços contratados	1.200,00	
808	ALMOXARIFADO		
8.08.0	Pessoal Fixo		
	Venc. do almoxarife	6.000,00	
809	TESOURARIA		
8.09.0	Pessoal Fixo		
	Venc. do Tesoureiro	8.400,00	87.600,00

QUADRO N.º 3

81	EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FÍCIRIA		
811	ARRECADAÇÃO		
8.11.1	Pessoal Variável		
	Percentagem nos agentes arrecadadores	32.400,00	
8.11.4	Despesas Diversas		
	Transporte	2.000,00	
812	FISCALIZAÇÃO		
8.12.0	Pessoal Fixo		
8.12.4	Fiscal Geral	6.600,00	
	Despesas Diversas		
	Transporte	1.000,00	42.000,00

QUADRO N.º 4

82	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSIST. SOCIAL		
820	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.29.4	Despesas Diversas		
	Aux. ao Inst. São José	1.000,00	
	Indigentes	5.000,00	6.000,00

QUADRO N.º 5

83	EDUCAÇÃO PÚBLICA		
884	RÁDIO DIFUSORA		
8.34.1	Pessoal Variável		
	Gratificação ao locutor	2.400,00	
8.34.2	Material Permanente		
	Aquisição de discos e outros materiais p/a. difusora	2.000,00	
8.34.3	Material de Consumo		
	Aguilhas, combustível e lubrificante	1.000,00	
8.34.4	Despesas Diversas		
	Consertos, transportes, etc.	1.000,00	
838	INSTRUÇÃO PÚBLICA		
8.38.0	Pessoal Fixo		
	Venc. IF/Brofessores	36.000,00	
8.38.2	Material Permanente		
	Aquisição de móveis	5.000,00	

8.38.4	Despesas Diversas		
	Despesas Imprevistas	2.000,00	45.000,00

QUADRO N.º 6

84	SAÚDE PÚBLICA		
840	SERVIÇO DE SAÚDE		
8.49.0	Pessoal Fixo		
	Gratificação ao enfermeiro da Saúde Pública	6.000,00	
8.49.2	Material Permanente	1.000,00	
	Material cirúrgico de emergência		
8.49.3	Material de Consumo		
	Medicamentos de emergência que faltam no Posto	5.000,00	
8.49.4	Despesas Diversas	1.000,00	
	Despesas [c/ doentes (extraord.)]		13.000,00

QUADRO N.º 7

85	FOMENTO		
851	Fomento da Produção animal		
8.51.1	Pessoal Variável		
	Ene. do estabúlo e dos reprodutores	4.800,00	
8.51.2	Material Permanente		
	Acessórios p tratamento de animais	1.000,00	
8.51.2	Material de Consumo	3.000,00	
	Ração p os animais		
8.51.4	Despesas Diversas		
	Instalação dos animais	5.000,00	13.800,00

QUADRO N.º 8

86	SERVICOS INDUSTRIAS		
862	Iluminação Pública		
8.62.0	Pessoal Fixo		
	1 motorista d cidade	6.000,00	
	1 motorista de Joazeirinho	6.000,00	
	1 motorista de Seridó	4.200,00	
	1 ajudante motor. d cidade	2.400,00	
	1 ajudante motor de Joazeirinho	2.400,00	
8.62.2	Material Permanente		
	Pecas e demais acessórios p/ os motores de luz	5.000,00	
8.62.3	Material de Consumo		
	Combustível e lubrificante	35.000,00	
8.62.4	Despesas Diversas		
	Transporte, consertos, fornecimento dágua, etc.	10.000,00	
863	AGUAS E ESGOTOS		
8.63.4	Pessoal Fixo		
	1 Zelador p o aqueduto Negrinhos	4.200,00	
	1 Zelador p o aqueduto Escrinhais	3.600,00	
8.63.2	Material Permanente		
8.63.3	Material de Consumo		
8.63.4	Material p/assento	500,00	
	Despesas Diversas	500,00	80.300,00

QUADRO N.º 9

87	DIVIDA PÚBLICA		
876	DIVIDA PÚBLICA		
8.76.4	Despesas Diversas		
	Amor. de dívidas do Município	3.000,00	3.000,00

QUADRO N.º 10

88	SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA		
881	CONSTR. CONSERV. LOGRAD. PUB.		
8.81.1	Pessoal Variável		
	Operários	1.500,00	
8.81.3	Material de Consumo		
	Material de construção	500,00	
8.81.4	Despesas Diversas		
	Transp. de materiais	500,00	
882	CONSERV. DE ESTRADAS		
8.82.0	Pessoal Fixo		
	Venc. do Chefe da S. M. E. R.	6.630,00	
8.82.1	Pessoal Variável		

AMBULATORIO DO MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA
Almoxarifado

Avisa-se aos associados do Monteiro do Estado da Paraíba, inseridos no Ambulatório, que se encontram à venda, mediante receta médica, os seguintes medicamentos:

Penicilina de 200.000 unds.	Cr\$ 5,80
Penicilina de 500.000 unds.	12,40
Estreptomicina de 1 g.	14,40
Pomada de Penicilina	24,00

W. M. JACKSON, INC. - EDITORES

OBRAS SELETAS E ÚTEIS

Vendas em suaves prestações mensais

OBRAS	Vols.	N.º de
Afrâncio Peixoto	25	
A. Peixoto (autografado)	25	
Cândido de Figueiredo	2	
Conselheiro XX	11	
Conselheiro XXI	20	
Clássicos — 2ª série	30	
Clássicos completos	40	
Clássicos percalçais	40	
Eca de Queiroz (percalçais)	25	
Eca de Queiroz (centenário)	15	
Encyclopédie Das Internas	20	
Enc. Encyclopédia Pellerin	10	
Gr. Romances Universais	20	
História das Américas	14	
História do Brasil	5	
Humberto de Campos	29	
Joaquim Nabuco	14	
Lello Universal	2	
Lello Universal	4	
Livro do Mês	24	
Livro do Mês	36	
Machado de Assis	31	
Mundo Pitoresco	5	
Prática Civil N.º Contabilidade	12	
Principais das Contabilidade	3	
Sermões de Vieira	15	
Thesouro da Juventude	18	

EM ESPANHOL

Atlas Universal Jackson	1
Biblioteca de La Música	5
Conjunto Gallach	14
Encyclopédie de La Música	3
História Natural "Gallach"	4
Mil Aps. Terra Espacia "Gallach"	2
Mil Fig. História "Gallach"	2
Mil Objetos Univer. "Gallach"	1
Mil Joyas Arte Espanhol "Gallach"	2
Mus. y Mus. de Latinoamericana	2
Razas Humanas "Gallach"	2

EM INGLÉS

Encyclopedia Americana	30
Webster's n.º 28	3
Webster's n.º 20	1

PODEM PEDIR INFORMAÇÕES SEM COMPROMISSOS
AO SEU AGENTE, R. SOUTO MAIOR — Av. Aristarco Pessoa, 168 (antiga Jaqueira), nesta Capital

TELEGRAMA DE ULTIMA HORA
A JOALHERIA E ÓTICA CARIOCA, à Rua Duque de Caxias, 541 FADELA PRIMEIRA VEZ NESTA CIDADE acaba de instalar moderníssimas máquinas AMERICANAS para avançamento de receitas dos srs. médicos oculistas. Com este grande melhoramento de suas oficinas a JOALHERIA E ÓTICA CARIOCA AVIA RECEITAS EM 30 MINUTOS, garantindo perfeito acabamento rigorosamente mediado aos mais recentes métodos científicos. Estão portanto, de parabéns os seus inúmeros fregueses que já não necessitam recorrer às praias do Rio Recife. A JOALHERIA E ÓTICA CARIOCA vende pelos menores preços da praça. JOALHERIA E ÓTICA CARIOCA.

Rua Duque de Caxias, 541
João Pessoa — Paraíba
TELEFONE: 1799

SNRS. DENTISTAS

Identificam-se com as modernas conquistas da Odontologia

Mandem confeccionar os seus trabalhos de Bridges móveis em NOBILIUM, o material moderno que oferece as melhores condições de estabilidade

LABORATORIO NOBILIUM

Rua Nova, 200 — 6º and. — RECIFE
Representante em JOÃO PESSOA

DR. PERICLES GOUVEIA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção deste Estado

Reunião do Conselho

Realizar-se-á, no próximo dia 9 do corrente, segunda-feira, no local e hora do costume; mas uma sessão ordinária do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado.

Na referida sessão, para a qual o sr. Presidente convoca os exmos. srs. conselheiros serão submetidos a julgamento os seguintes processos:

a) Pedido de inscrição do adv. Néo Trajano da Costa, Relator, conselheiro Severino Guimarães;

idem do advogado Aureo Negromonte Correia Lima — Relator, conselheiro Mario Antônio da Gama e Melo.

— Parecer de autoria do conselheiro Octávio Ceilo de Novais a respeito da revogação da Lei n.º 794, que concede

Provisões Permanentes;

FACULDADE DE DIREITO DA PARAIBA

DIREITO ROMANO — Primeira Turma — Dia 20 de junho — às 10 horas
Segunda Turma — Dia 21 de junho — às 8 horas
Terceira Turma — Dia 21 de junho — às 10,10 horas

SEGUNDA SÉRIE

Comissões Examinadoras

Direito Civil: — Prof. Mário Moacir Porto; Prof. Osias Nogueira Gomes; Prof. Severino Montenegro.

Direito Penal: — Prof. Ivaldo Palmeiro de Melo; Prof. Severino Montenegro; Prof. Renato Lima.

Direito Constitucional: — Prof. Renato Lima; Prof. Mário Moacir Porto; Prof. Hélio de Almeida Soárez.

Clínica das Finanças: — Prof. João Lelis da Silva Freire; Prof. Cláudio Santa Cruz Costa; Prof. Ivan Bichara Sobreira.

DATAS E HORARIOS

DIREITO CIVIL — DIA 16 de junho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO PENAL — DIA 17 de junho

Primeira Turma às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO CONSTITUCIONAL — DIA 18 de junho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 19 de junho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITOS SOCIAIS — DIA 20 de junho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITOS SOCIAIS — DIA 21 de junho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 22 de junho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 23 de junho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 24 de junho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 25 de junho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 26 de junho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 27 de junho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 28 de junho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 29 de junho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 30 de junho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 31 de junho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 01 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 02 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 03 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 04 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 05 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 06 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 07 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 08 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 09 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 10 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 11 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 12 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 13 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 14 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 15 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 16 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 17 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 18 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 19 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 20 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 21 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 22 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 23 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 24 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 25 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 26 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 27 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 28 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 29 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 30 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 31 de julho

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 01 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 02 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 03 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 04 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 05 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 06 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 07 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 08 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 09 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 10 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 11 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 12 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 13 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 14 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 15 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 16 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 17 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 18 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 19 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 20 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 21 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 22 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 23 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 24 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 25 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 26 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 27 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 28 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

DIREITO ECONOMICO — DIA 29 de agosto

Primeira Turma — às 8 horas
Segunda Turma — às 10,10 horas

correspondendo ao deputado Isidro Silveira, para Presidente da Assembleia, sem implicar em nenhuma conduta deslealidade ou máfia das esquadras, nem ameaçamento aos superiores interesses do parlamento.

Em vez de uma reparação pratica, o julgamento, como nos atrevesmos a considerar, exibirá nobres de literatura política de vintém, deve a nossa atitude ser encarada como a consequência de um anseio estabelecido de maior intensidade e intolerância, que engrenou uns horas em que se exigia mais compreensão, mais acuidade política e uma melhor visão na análise atual panorama político parabônico.

Nos poucos dias devemos ser deputados, senhores, Partidos que ajudaram a fundar, autônomos e sujeitos a alheias e caprichosas vontades, quando a palavra de Renato Ribeiro Coutinho devia constituir um ponto, e um ponto alto, no seu caminho, e essa expectativa é dada para que não julgue ter havido a nossa parte, felonias a compromissos que na realidade, não foram assumidos.

Era o que tinha para dizer.

PARECERES SUBMITSIDOS A PLENÁRIO NA SESSÃO DE 6.1.52

PARECER N° 7
AO PROJETO DE LEI N° 149/51
(Comissão de Finanças)

Eduardo Xavier de Oliveira, vice-governador, e Sérgio Xavier de Lima, requerem um aumento de pessoal de Cr\$ 290.000 (duzentos e cinquenta), perfazendo um total mensal de sua subvenção de Cr\$ 400.00 (quatrocentos e cinquenta).

Trata-se efetivamente de uma subvenção que é quase sempre destinada com a maior abnegação, e virá de uma modesta de que é portadora devido a subalternamente porque vem passando tempo em vista a infinidade quantitativa de pessoas que pedem para sua subvenção e de seus aumentos menores em número de seis (6).

Ophiciamos pelo aumento do subvenção acima pedido, tendo em vista que o mesmo não acarreta prejuízo para o Estado, auxiliando-se assim uma pobre viúva de pequeno e seu servidor do Estado.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1951.

(Ass.) Octacilio N. de Queiroz — presidente.
Hercílio F. Louzada
Napoleão Nobreza.
(Aprovado.)

X X X

PARECER N° 8
AO PROJETO DE LEI N° 251/51
(Comissão de Obras Públicas)

Já existe, na cidade de Patos, um Grupo Escolar situado no centro da cidade, que é muito mal servida mas ou pouco satisfatória, atendendo às necessidades locais e escolas outras em diferentes pontos da cidade.

Dante do exposto, não é ainda imprescindível, dada também a extensão da cidade, a construção de um novo grupo escolar.

Assim sendo, opinamos que seja essa construção adiada para quando se fizer absolutamente necessária e após serem atendidas as necessidades presentes de outros municípios do Estado.

S. C., em 3 de dezembro de 1951.

(Ass.) Roberto Freitas — Presidente e Relator
Severino Israel
Francisco Barreto.
(Aprovado.)

X X X

PARECER N° 9
AO PROJETO DE LEI N° 262/51
(Comissão de Obras Públicas)

Nada tenho a opor ao Projeto do deputado Arnaldo Bonifácio achando-lhe justo e de extrema necessidade para a poupança do bairros de São José e São João das Areias.

(Ass.) Francisco Barreto — Relator.

De acordo. Roberto Freitas — Presidente.
Severino Israel.
(Aprovado.)

X X X

PARECER N° 10
(Comissão de Educação e Saúde Pública)

1 — Em mensagem que dirigiu a esta Assembleia em janeiro do corrente ano, o então Chefe do Executivo propôs a criação de função de chefe do Laboratório Bacteriológico da Colônia "Gérulio Vargas", atendendo à sugestão que lhe fora feita pelo Diretor do referido Asilo Colônico e que obteve parecer favorável do Departamento do Serviço Pùblico.

II — Querida essa Comissão a respeito da proposta governamental em sede, esta procurou-nos no sentido de que fosse consultada a Secretaria de Educação e Saúde sobre a conveniência da criação, no atual momento, de tal função, praticamente visto que já se encontravam elaboradas e reorganizadas do Departamento de Saúde do Estado, incluindo-se na mesma uma modificação nas funções gratificadas existentes.

nos diversos serviços subordinados aquela Repartição.

III — Em resposta à consulta formulada por intermédio da Secretaria desta Assembleia, informou o titular da Secretaria de Educação e Saúde que durante o período de governo da Colônia "Gérulio Vargas", opondo, distante, pelo arquivamento de proposta governamental em auge.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 1951.

(Ass.) Fernando Milanes
Américo Matos
Firmino Silva.
(Aprovado.)

X X X

PARECER N° 11
(Comissão de Finanças, Oficina de Contabilidade e Contabilidade)

A PROJETO N° 293/51
de D. A. Alves Sobrala da França, visto o funcionário público Luciano Monteiro da França, dirigiu-se a esta Assembleia solicitando uma pensão de seu respectivo emprego e direcionário de serviços que percebe do Montepio deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

1 — A Fazenda Estadual paga todo o pagamento de Legislação e Justiça, recebendo parecer favorável, tendo a mesma Comissão elaborado o projeto de Lei, — ficando em durezas cruciformes (Cr\$ 200,00) mensais, a pensão pretendida.

2 — A Comissão, inclusive as do valor nominal de Cr\$ 47.400,00, à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito.

3 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

4 — A Fazenda Estadual paga todo o pagamento de Legislação e Justiça, recebendo parecer favorável, tendo a mesma Comissão elaborado o projeto de Lei, — ficando em durezas cruciformes (Cr\$ 200,00) mensais, a pensão pretendida.

5 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

6 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

7 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

8 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

9 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

10 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

11 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

12 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

13 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

14 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

15 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

16 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

17 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

18 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

19 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

20 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

21 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

22 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

23 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

24 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

25 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

26 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

27 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

28 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

29 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

30 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

31 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

32 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

33 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

34 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

35 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

36 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

37 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

38 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

39 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

40 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

41 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

42 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

43 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

44 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

45 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

46 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

47 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

48 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

49 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

50 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

51 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

52 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

53 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

54 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

55 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

56 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

57 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

58 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

59 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

60 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

61 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

62 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

63 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

64 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

65 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

66 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

67 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

68 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

69 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

70 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

71 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

72 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

73 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

74 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

75 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

76 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

77 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

78 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

79 — Aquele que percebe do Montepio

deste Estado, uma pensão de Cr\$ 220,40 — juntando, ainda, uma certidão do MEF, comprovação de sua afirmativa.

80 — Aquele que percebe

Banco do Estado da Paraíba S/A

Fundado em 6 de junho de 1924

CAPITAL 10.000.000,00
RESERVAS 1.582.444,00

FAZ TODAS AS OPERAÇÕES BANCARIAS AS TAXAS ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CREDITO. NÃO OPERA EM CAMBIO

Dispõe de completa rede de correspondência em todo o País e aceita cobrança mediante médicas condições.

Depósitos populares	5% ao ano — LIMITE	100.000,00
Depósitos limitados	4,5% ao ano — >	200.000,00
Depósitos limitados	4% ao ano — >	500.000,00
Depósitos sem limite	3% ao ano	
Depósito de aviso prévio:		
de 60 dias	4% ao ano	
de 90 dias	4,5% ao ano	
de 120 dias	5% ao ano	

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO

6 meses	5,5% ao ano
12 meses	6% ao ano
12 meses	5,5% ao ano, com retiradas mensais

EXPEDIENTE DE 12 ½ às 15,30 HORAS PARA O PÚBLICO
ATENDE COM ABSOLUTA PRESTEZA.

Endereço telegráfico «BANCO ESTADO» — Caixa Postal, 84
FONES: — 1425 — Ge rencia
1424 — Geral

RUA MACIEL PINHEIRO, 252 — JOÃO PESSOA — PARAÍBA

J. BARKOS

RUA MACIEL PINHEIRO, 172
TELEFONE — 1415
TELEGRAMA — JOTABARROS

AGENTE DA SA WHITE MARTINS

Vende motores de 5 a 100 HP. NATIONAL à Oleo Diesel, de fabricação inglesa, carbureto de calcio, solda elétrica, Oxigênio, cedilhos, tornos de bancadas e outros materiais.

AGENTE DA GOODYEAR DO BRASIL S/A

Correias para transmissão e mangueiras para todos os fins.

AGENTE DA GENERAL ELECTRIC S/A

Refrigeradores radios, rádios, transformadores, solda elétrica, ferramentas TECBOLY para torno, medidores e lampadas G. E. de todos os tipos e voltagens.

AGENTE DA ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Gasolina, querosene, Diesel Oil, óleos industriais e o Atlantic Motor Oil de ação dupla, que limpa e lubrifica qualquer motor, devido a um aditivo especial que contém.

EM FIM — J. Barros avisa a sua distinta freguesia que marcará em seu estabelecimento comercial, o maior sortimento de fios materiais elétricos e que recebeu, das praias do sul do País, duas grandes partidas de lustres de cristal e metal.

EM TEMPO — Aviso aos seus amigos e candidatos a compra de automóveis, que treveramente, terá em exposição os afamados carros Chryslar e Plymouth, como também, os caminhões Fargo.

ALUGA-SE

ALUGA-SE uma casa de 3 ou 4 quartos, 2 salas, com ou sem móveis, que seja no centro da cidade. Tratar na direção ou gerencia desta fórmula.

Com SIKA na construção

nunca há infiltração



LOJA MACÔNICA "BRANCA DIAS"

Editorial n. 2

De ordem do sr. Presidente da Loja Macônica "Branca Dias", fago saber a quem interessar lhe possa que esta Loja tem vinda de concorrência o Relógio Mestre Crosley Schelvader, funcionando a eletricidade, ficando estipulado o preço mínimo de trés mil cruzados (C.R\$ 3.000,00), podendo ser visto na Oliveira Chagas, a rua Santa Rosa, n.º 6C.

As propostas devem ser em envelopes fechados e endereçados à Loja Macônica "Branca Dias" — Rua Oliveira Chagas, nº 128 e que serão abertas no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação.

Secretaria da Loja Macônica "Branca Dias" — aos 4 dias do mês de junho de 1952.

Tenente José de Oliveira Neves — Secretário.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DA PARAÍBA

Convocação da Assembleia Geral para reforma do Estatuto

2.ª Convocação

De conformidade com os arts. 22 a 23 do Estatuto em vigor, ficam convocados os sócios quites com os cofres desta ASPEP, para uma reunião da Assembleia Geral, que realizará no dia vinte e dois de junho de 1952, às 20 horas, na sede social, Avenida Duque de Caxias, 319 com o fim exclusivo de discutir e aprovar a Reforma do mesmo Estatuto, cujo Projeto já se achou aprovado pela Diretoria.

João Pessoa, 1º de junho de 1952.

Antônio Tancredo de Carvalho — Presidente.

Faça examinar os pulmões pelos raios X, ao menos duas vezes no ano. — ENES.

Joalharia e Ótica Carioca

O mais rico emporio de Joias da Cidade

Os relógios mais finos, anéis e artigos para presente. Os óculos mais modernos, artigos religiosos.

Aviamento de receitas dos srs. medicos oculistas em 30 minutos com lentes genuinamente americanas

FONE 1799

Rua Duque de Caxias, 541 — João Pessoa — Paraíba

Acertar na impermeabilização é economizar na construção — Existe SIKA para todos os fins
ALICERCE SOBSOLO — Caixas dágua — Tanques Piscinas — Paredes — Fachadas — Pisos, etc.
Desfraldadores: — N. Ribeiro de Alverga & Cia.
Rua João Suassuna, 13 — João Pessoa-Paraíba

J. DE MELLO LULA

CONTA PRÓPRIA

ODONTOLOGIA — MEDICINA — ENGENHARIA
LABORATÓRIOS PARA HOSPITAIS E INDÚSTRIAS
MÓVEIS ASSETICOS E INSTRUMENTAL
CIRÚRGICO EM GERAL
ARTIGO DE MÉS DE JUNHO DE 1952
1—Seringa alemã 5cc. com agulha Cr\$ 30,00



Rua Duque de Caxias, 540 — Fone — 1401
João Pessoa — Paraíba

FACULDADE DE CIENCIAS ECONÔMICAS DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 4

O Delegado Clóvis dos Santos Lima, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba, tendo em vista o que dispõe o art. 29, § 1º do Regimento Interno e do acordo com a deliberação do Conselho Técnico Administrativo, RESOLVE determinar, que, na realização das aulas normais do corrente ano letivo, sejam observados as seguintes datas e horários:

1.ª SÉRIE

Dia 25 de junho: — Completamento de Matemática — 18,30 hs.

Dia 26 de junho: — Valores a Formação de Preços (I) — 18,30 hs.

Instituições de Direito Público — 20,40 hs.

Dia 27 de junho: — Contabilidade Geral — 18,30 hs.
Economia Política — 20,40 hs.

2.ª SÉRIE

Dia 25 de junho: — Moeda e Crédito — 18,30 hs.

Instituições de Direito Privado — 20,40 hs.

Dia 26 de junho: — Estrutura das Organizações Econômicas — 18,30 hs.

Valor e Formação de Preços (II) — 20,40 hs.

Dia 27 de junho: — Geografia Econômica — 18,30 hs.
Estrutura e Análise de Balanços — 20,40 hs.

3.ª SÉRIE

Dia 25 de junho: — Ciência das Finanças — 18,30 hs.

Ciência da Administração — 20,40 hs.

Dia 26 de junho: — Estatística Metodológica — 18,30 hs.
História Econômica — 20,40 hs.

Dia 27 de junho: — Geografia Econômica — 18,30 hs.
Estrutura e Análise de Balanços — 20,40 hs.

4.ª SÉRIE

Dia 25 de junho: — Ciência das Finanças — 18,30 hs.

Ciência da Administração — 20,40 hs.

Dia 26 de junho: — Estatística Metodológica — 18,30 hs.
História Econômica — 20,40 hs.

Dia 27 de junho: — Comércio Internacional e Câmbios — 18,30 hs.

5.ª SÉRIE

Dia 25 de junho: — Estudo Comparado dos Sistemas Econômicos — 18,30 hs.

Política Financeira — 20,40 hs.

Dia 26 de junho: — História das Doutrinas Econômicas — 18,30 hs.

Estatística Econômica — 20,40 hs.

Dia 27 de junho: — Princípios de Sociologia Aplicadas à Economia — 18,30 hs.

Evolução da Conjuntura Econômica — 20,40 hs.

João Pessoa, 30 de Maio de 1952
(Clóvis dos Santos Lima) — Diretor

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DA PARAÍBA

Editorial n. 5

Pelo presente Editorial fixa-se o ex-messagero dos Correios de São Paulo, Antônio Carlos de Souza, recolhido aos Correios da Timoraria da Diretoria Regional, de uma só vez, sob pena de pagamento por cobrança executiva, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, ou dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Editorial, a importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), como responável pelo extravio ou registro de natureza simples, sob pena de multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), a ser pagada ao Distrito Federal e destinado a Santa Rita, neste Estado. Proc. 40432.

Seção do Pessoal — João Pessoa, 29 de maio de 1952.
O Chefe, Maria do Carmo, Galvão Cunha.

